



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO FARIAS - TABACO - PMDB

REQUERIMENTO N.º 027 /2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO-SE que:

Câmara Municipal de Alenquer

PROTÓCOLO N.º 2015

Hora 10:10 Data 21/04/2016

Musandia Rda S. Oliveira  
Chefe do Protocolo

No dia 29 de fevereiro de 2016, foi aprovado nessa Soberana Casa de Leis o Requerimento de n.º 013/2016, de minha autoria, referendado pelos companheiros que compõem este Poder, onde até a presente data não obtivemos nenhuma resposta, que em seu teor versa o seguinte texto:

**CONSIDERANDO**, que em nosso município de Alenquer existe somente a linha de embarcações, operada pela empresa Viação Tapajós, que realiza o trecho Alenquer / Santarém / Alenquer, e;

**CONSIDERANDO**, que o Empresário Alenquerense Senhor Antonio Augusto da Costa Guimarães, mandou confeccionar uma Lancha nos Estaleiros de Manaus - AM, para fazer o mesmo percurso das Lanchas da Empresa Viação Tapajós, Alenquer / Santarém / Alenquer, para a população alenquerense e santarena terem uma outra opção de escolha de transporte. Mesmo com a iniciativa do empresário supracitado, o mesmo vem enfrentando grandes dificuldades na liberação da linha de transporte hidroviário pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, para transportar pequenas cargas e passageiros, pois se não houver uma concorrência, haverá um monopólio da Empresa Viação Tapajós, aumentando os preços das passagens no dia e hora que quiserem, como por exemplo o preço para o transporte de um pequeno envelope está sendo cobrado pela Empresa Viação Tapajós o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), transporte de passageiros, por sua vez, está custando R\$ 40,00 (quarenta reais), e ultimamente são as inúmeras reclamações das pessoas que utilizam as lancha, que todas as semanas estão quebrando, dando pane, causando transtornos a população alenquerense.

Ante o exposto, solicitamos a especial atenção do Sr. Bruno Henrique Reis Guedes, Diretor Geral da ARCON, para, com a brevidade possível, analisar o presente encaminhamento, no sentido de deferir o processo já protocolado para fazer seguir nos ulteriores de direito com o objetivo de que o mesmo seja deferido e a consequente implantação de uma nova via de transporte hidroviário para atender a população alenquerense e santarena.



Câmara Municipal de Alenquer

Poder Legislativo

Mauro R. da S. Oliveira  
Chefe do Protocolo

CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

GABINETE DO VEREADOR SEBASTIÃO FARIAS – TABACO - PMDB

Na oportunidade, solicito também o apoio e sensibilidade do Grupo Técnico Hidroviário – GTH, que atua na área de fiscalização, cálculo de tarifas e o cadastro de empresas e embarcações, para que priorize a condução do processo ante a grande necessidade de atender com mais qualidade e opções de escolha a população local.

Na certeza de sermos atendidos, **REQUEIRO**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que Vossa Excelência encaminhe copia deste Requerimento ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, para que o mesmo analise e verifique as possibilidades de realizar a liberação de uma nova linha de transporte hidroviário Alenquer / Santarém / Alenquer, para que a população alenquerense e santarena possa viajar em uma outra Lancha com mais conforto e segurança.

Diante da relevância da matéria, solicito dos nobres Vereadores, para que analisem este documento e deem o total apoio para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, Plenário Carino Simões, da Câmara Municipal de Alenquer, em 12 de abril de 2016.

SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS

Tabaco  
Vereador – PMDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Dinalva Dias Cabral  
Vereadora - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Rosinaldo da Cunha Rodrigues  
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Roberto Nogueira Simões  
-VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Rubens Selso Andrade da Silva  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

José Odair Silva Soares  
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Avelino Simões Pinto  
Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Ademar Alves da Silva  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Laércio Galdemberg Farias do Vale Coladarem  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Manoel de Araújo Leite  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Antonio Lisboa Vieira da Silva  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Raimundo Elderlan Fernandes da Silva  
Rua José Leite de Melo, S/N, Bairro do Planalto  
Alenquer - Pará CEP- 68260-000 ☎ (0\*\*93) 526 - 1260 - 1256

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Olinelson Ferreira de Oliveira  
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em 12/04/16  
por unanimidade de votos  
Alenquer, em 12/04/16  
Presidente